

INDICAÇÃO n.º508/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo, no canteiro em frente a unidade de saúde da família na av. João Fernandes De Souza no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Moradores da região têm reclamado referente ao acumulando lixo e objetos diversos descartado nesse local, o que tem gerado grande preocupação, tanto pelo aspecto visual quanto pelos riscos à saúde pública.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, o acúmulo de lixo tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando ainda mais os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

A ausência de manutenção regular e ações de conscientização favorece o agravamento da situação. Por isso solicito não somente o recolhimento imediato mas também a inclusão do local no cronograma de limpeza urbana. O descarte incorreto de resíduos compromete a qualidade ambiental do local, podendo poluir o solo.

A presença constante de resíduos no local tem afastado frequentadores e causado desconforto aos moradores próximos. A situação exige providências urgentes, tanto para a limpeza imediata da área quanto para a fiscalização e possível orientação à pessoa responsável pelo acúmulo irregular.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/05/2025 08:25

Checksum: **B2399C5713015CA9A307BB0B5797EFC842E301F48A7D5A4B41378931EDD01721**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.